



PORTARIA Nº 133 - DG/IFAM CPA, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000090/2024-52, de 25 de março de 2024, de autoria da servidora ARLEIDE MAIA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1936382;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 05 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 30969 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000090/2024-52, de 18 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** a servidora **ARLEIDE MAIA PINHEIRO**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 02/10/2023, no valor de **R\$ 36.064,70** (Trinta e seis mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos), pleiteado no processo nº 23384.000090/2024-52;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.